



## PORTARIA Nº 168/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 059-A/2021, de 10 de março de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde a pessoa física adiante relacionados, até 31 de maio de 2021;

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

- IRANI ESTER DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)